



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder
Executivo
Seção I**

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 607 – Santa Branca, sexta-feira, 15 de maio de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portarias nº552, de 13 de maio de 2.026.....fl.02

Portarias nº553, de 14 de maio de 2.026.....fl.02

Portarias nº554, de 15 de maio de 2.026.....fl.03

Diretoria de Recursos Humanos

Convocação Concurso Público Nº 001/2022.....fl.03

Licitação.....fl.04

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria nº 12, de 13 de maio de 2.026.....fl.05

Portaria nº 13, de 13 de maio de 2.026.....fl.05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretária: Letícia de França Paes

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua 22 de Maio, nº 33, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 15 de maio de 2026



Portarias**PORTARIA Nº 552, DE 13 DE MAIO DE 2.026.**

“Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 3546009.430.00002681/2026-23, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 3546009.430.00002681/2026-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3546009.430.00002681/2026-23.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 553, DE 14 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1173/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de maquinários e caminhão com motorista para o município de Santa Branca nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Júlia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal do Contrato: Benedito Márcio Marcelino, matrícula 13288

Fiscal Suplente: Antonio Carlos Rangel Pinto, matrícula 13267

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 15 de maio de 2026



Prefeitura Municipal de Santa Branca, 14 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 554, DE 15 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de Gestora Técnica Responsável por Convênio, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo SEI nº 3546009.430.00002836/2026-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a seguinte servidora para exercer, no âmbito do convênio com o Programa Bairro Paulista, para apoio técnico à elaboração do Plano Diretor Municipal, no âmbito da Modalidade VI – Planejamento Urbano Municipal e Metropolitano, a seguinte função:

- Sra. Oscarina Teodora Prado Santos Silva, matrícula 13582, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, como Gestora Técnica Responsável pelo Convênio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 15 de maio de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 14 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE
DEPARTAMENTO PESSOAL

Diretoria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO 001/2022, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 15 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 607 – Santa Branca, sexta-feira, 15 de maio de 2026

criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:

OFICIAL DE ESCOLA

26º CAMILLA APARECIDA
NASCIMENTO SILVA JULIÃO VIEIRA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 15 de maio de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

E CAPACITAÇÃO - INDEC – CNPJ: 10.474.111/0001-93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Valor: Sem ônus. Data assinatura: 14/05/2026. VIGÊNCIA: 14/05/2026 à 14/05/2027 (12 meses). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026 –
PROCESSO Nº 503/2026 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Santa Branca. CONTRATADA:
INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 15 de maio de 2026





DIÁRIO OFICIAL

Poder
Legislativo
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior	Presidente
Ronilhon Richard dos Santos	1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior	2º Vice-Presidente

Francisco de Assis Nunes da Silva	1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes	2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 607 – Santa Branca, sexta-feira, 15 de maio de 2026

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

Portarias

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Hécia Cristina Rodrigues Ferreira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 129, 130 e inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Considerando ainda o processo nº 807/2026,

R E S O L V E:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora HELCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, ocupante do emprego público de Técnico Legislativo, Símbolo “FE-A3”, portadora do RG nº 18.595.773/SP.

Parágrafo Único. As férias referidas neste artigo são relativas ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, conforme o artigo 143 da C.L.T.

Art. 3º Realizar o pagamento de um terço a mais do que os vencimentos normais, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, combinado com o artigo 39, parágrafo segundo, todos da Constituição Federal vigente.

Art. 4º Os pagamentos de que tratam os artigos anteriores serão feitos no fechamento da folha do mês de junho de 2026.

Art. 5º Autorizar que sejam usufruídos 15 (quinze) dias de férias no período de 13 a 27 de julho de 2026 e os 05 (cinco) dias remanescentes em datas futuras a serem definidas.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2026

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Antônio Carlos de Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 129, 130 e inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando ainda o processo nº 808/2026,

R E S O L V E:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do emprego público de Auxiliar Legislativo, Símbolo “FE-A4”, portador do RG nº 20.143.977-3/SP.

Parágrafo Único. As férias a que se refere este artigo são relativas ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, conforme o artigo 143 da C.L.T.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 15 de maio de 2026



6

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Legislativo – SEÇÃO II – Ano V – Número 583 – Santa Branca, sexta-feira, 15 de maio de 2026

Art. 3º Realizar o pagamento de um terço a mais do que os vencimentos normais, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, combinado com o artigo 39, parágrafo segundo, todos da Constituição Federal vigente.

Art. 4º Os pagamentos de que tratam os artigos anteriores serão feitos no fechamento da folha do mês de junho de 2026.

Art. 5º Autorizar que sejam usufruídos 05 (cinco) dias de férias de 01 a 05 de junho de 2026 e os 15 (quinze) dias remanescentes em datas futuras a serem definidas

Art. 6º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 15 de maio de 2026

